



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1424 de 31/10/2019

"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 988 de 26/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Agua e Esgoto	
17.512.0023.1053	331	2	4.4.90.93 DEVOLUÇÃO RECURSOS CONTRATO FEHIDRO 270/20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.1054	332	2	4.4.90.93 DEVOLUÇÃO RECURSOS PROCESSO SH-433/05/2013 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.000,00
Total da Crédito Especial				78.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 31 de 10 de 2019